Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

Serviço Autônomo de água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 025/2024, Processo nº 088/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de monitoramento de segurança e serviços de instalação, linha profissional, nas dependências do Centro de Especialidades Odontológicas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Cadastro Único, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Garagem da Educação, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a contratação da(s) empresa(s): ANDERSON LOURENÇO 23101620864, CNPJ n° 40.136.410/0001-89, no valor total de R$ 25.155,12 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Ipuã/SP, 19 de agosto de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargs, 804 – Caixa Postal 4 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 293 DE 19 DE AGOSTO DE 2.024.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, para os empregos: Ajudante de Manutenção, Eletricista, Oficial Administrativo, Operador da Eta, Químico.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

-CONSIDERANDO que em 01 de Setembro de 2.022 foi homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022, referente os seguintes empregos: Ajudante de Manutenção, Eletricista, Oficial Administrativo, Operador da Eta, Químico, conforme o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 01/2022.

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 é de "02(dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final", conforme **Item 2.1** do Edital do Concurso Público nº 01/2022;

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 pode "ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.", conforme previsto no **Item 2.1** do Edital do Concurso Público 01/2022;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - FICA PRORROGADO PARA MAIS 02 (DOIS) ANOS, a partir de 01 de Setembro de 2.024, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 para os empregos de Ajudante de Manutenção, Eletricista, Oficial Administrativo, Operador da Eta, Químico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Ipuã, 19 de Agosto de 2024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:
Rafael Bomfim Ribeiro
OAB/SP 376.855
Procurador Jurídico

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico
OAB/SP – 376.855